

ROSSI RESIDENCIAL S.A.
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80
(*Companhia Aberta*)

FATO RELEVANTE

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado por meio de Comunicado ao Mercado enviado na data de hoje, a Companhia informa que a empresa Gm Perillo Engenharia de Obras Ltda. possui uma Ação Monitória em face da empresa Rossi Residencial S/A, em trâmite perante à 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS (CNJ n.º 5091719-18.2020.8.21.0001), postulando o recebimento do valor de R\$ 318.874,77, decorrentes de contrato de prestação de serviços de empreitada.

Quanto ao requerimento de falência distribuído em 23 de junho de 2022 à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, cumpre informar que a Companhia ainda não foi citada e, tão logo o seja, apresentará no prazo legal sua defesa.

Importa esclarecer ainda que, conforme divulgado em seu Formulário de Referência, ações judiciais cíveis, nas quais se discute questões relacionadas a contratos de construção, são processos usuais no desenvolvimento dos negócios da Companhia e inerentes à operação de incorporação imobiliária, sendo que, em conformidade com a avaliação de seus assessores jurídicos, a Companhia já constitui provisão em suas demonstrações financeiras para fazer frente aos riscos de perdas prováveis.

Manteremos o mercado informado a respeito deste e de qualquer outro assunto que seja de interesse dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

Fernando Miziara de Mattos Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores